

PORTARIA CJ-UENP Nº 38/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-977/2018 da acadêmica IVONE MARCELINO FELÍCIO, matriculada na 4ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2018, período vespertino, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **IVONE MARCELINO FELÍCIO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 26 de junho a 25 de julho de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE

para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Diretor do Campus